



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Moção n.º 04/2026

Assunto: Apresentando CONGRATULAÇÕES ao Deputado Estadual Rogério Nogueira, pela autoria da Lei Estadual nº 18.398/2026, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a fornecer protetores auriculares aos alunos da rede estadual de ensino diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:***

Apresento à deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Deputado Estadual Rogério Nogueira, pela relevante iniciativa legislativa que resultou na promulgação da Lei Estadual nº 18.398/2026.

A norma representa um avanço concreto na promoção da educação inclusiva, ao assegurar aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista melhores condições de permanência e aprendizagem no ambiente escolar, especialmente àqueles que apresentam hipersensibilidade auditiva.

É sabido que os ambientes escolares possuem estímulos sonoros intensos, que podem provocar desconforto, ansiedade e crises sensoriais. A disponibilização dos protetores auriculares constitui medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida e no desenvolvimento educacional dessas crianças e adolescentes.

A iniciativa demonstra sensibilidade social, responsabilidade pública e compromisso com as famílias que enfrentam diariamente os desafios do espectro autista, reforçando a importância de políticas públicas inclusivas e humanizadas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, SOLICITAMOS que seja oficiado ao Deputado Estadual Rogério Nogueira apresentando nossas CONGRATULAÇÕES pelos motivos expostos.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANÉZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
(JUNIOR VIEIRA)
VEREADOR**